

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1115/2024**

Sumário: Aposentando Pedro Anolasco Monteiro, Apoio Operacional, Nível III, de Chefia do Governo

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Pedro Anolasco Monteiro, Apoio Operacional, Nível III do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 389 208,00 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos, 5 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 25 de março de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 192 393,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 455,00 CVE e as restantes de 1 578,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.